

É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.

E) Em caso excepcional, devidamente fundamentado, designadamente se o número de candidatos for demasiado elevado que a utilização dos métodos de selecção acima se torne impraticável, pode optar-se pela utilização, em qualquer recrutamento, dos métodos mencionados nas alíneas a) dos n.ºs 1 ou 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

F) Opção por métodos de selecção nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR:

Os métodos de selecção previstos na alínea B) do Ponto 13 do presente aviso, serão aplicados quando afastados os métodos obrigatórios (alínea A) do Ponto 13), por escrito, pelos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

13) Composição do Júri:

Presidente: Anabela Gonçalves de Sousa Fernandes Moreira Lima — Directora do Departamento Financeiro.

Vogais efectivos: Maria Manuela Freitas Neto — Chefe da Divisão de Contabilidade e Tesouraria e Sónia Raquel Ferreira Gonçalves — Técnica Superior.

Vogais suplentes: Carla Alexandra Ribeiro Salgado Castro — Técnica Superior e Rui Manuel Pinto Oliveira — Técnico Superior.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14) A acta do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15) Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no expositor existente nos claustros do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página electrónica.

16) Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

17) Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de Maio de 2009. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.

301802439

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 10188/2009

Projecto de Loteamento — Quinta das Palmeiras Santa Iria de Azóia — Discussão Pública

João Pedro de Campos Domingues, Vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público, no âmbito das competências que lhe foram subdelegadas por despacho n.º 62/PRES de 03.11.2005 e 69/PRES de 17.11.2005 do Sr. Presidente da C. M. Loures, que submete a discussão pública, pelo período de 15 dias úteis, com início a 20 de Maio de 2009 e termo a 09 de Junho de 2009, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o estudo de loteamento da Quinta das Palmeiras, freguesia de Santa Iria de Azóia.

O referido processo, poderá ser consultado, no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no balcão de atendimento do edifício do Departamento de Gestão Urbanística.

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada ao DGU (Departamento de Gestão Urbanística), a entregar no r/c do edifício sito à Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

6 de Maio de 2009. — O Vereador do Urbanismo, *João Pedro Domingues*.

301761534

Aviso n.º 10189/2009

Alteração ao Alvará de Loteamento da Quinta das Almoinhas Loures — Discussão Pública

João Pedro de Campos Domingues, Vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público, no âmbito das competências que lhe foram subdelegadas por despachos n.º 62/PRES de 03.11.2005, 69/PRES de 17.11.2005 e 22/PRES de 20.09.2007 do Sr. Presidente da C. M. Loures de 08.04.2004, que submete a discussão pública, pelo período de 15 dias úteis, com início a 20 de Maio de 2008 e termo a 09 de Junho de 2009, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 02/82, da Quinta das Almoinhas, freguesia de Loures.

O referido processo, poderá ser consultado, no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no balcão do atendimento do edifício do Departamento de Gestão Urbanística.

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada ao DGU (Departamento de Gestão Urbanística), a entregar no r/c do edifício sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

6 de Maio de 2009. — O Vereador do Urbanismo, *João Pedro Domingues*.

301761048

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Declaração de rectificação n.º 1355/2009

Faz-se público que no título do aviso, onde se lê “Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado para Técnico Superior” deve ler-se “Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado para Técnico Superior”.

8 de Maio de 2009. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

301773222

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso n.º 10190/2009

Discussão Pública

O Município de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, e do n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro, e em conformidade com o despacho de 31 de Março de 2009, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.ºs 7, 8, 9, 10 e 13, referentes ao loteamento titulado pelo alvará n.º 46/87, para o prédio localizado no lugar de Lações, freguesia de Oliveira de Azeméis, requerido em nome de Albino dos Santos de Abreu e Sousa, que decorrerá no prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos, deste Município, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento, deverão ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

27 de Abril de 2009. — O Vereador, com competências subdelegadas, *Ricardo Tavares*.

301728754

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 10191/2009

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Senhora Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 05 de Maio de 2009, e nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 9.º, e n.º 1 do artigo 21.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27